



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
COORDENADORIA DE POLÍCIA JUDICIAL

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**PROAD N.º 6032/2025.**

**1. DO OBJETO:**

**1.1.** O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de dois (02) equipamentos de scanners de raio-x para inspeção de volumes (bolsa, mochilas e malotes), com serviço de instalação e repasse de instrução incluídos, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 018/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90021/2024 (Sistema de Registro de Preços – SRP), que referencia o Processo JFRJ-EOF-2024/00272, cujo órgão gerenciador é a Justiça Federal do Rio de Janeiro (UASG 090016), conforme condições, especificações e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e demais documentos que o integram.:

Item da ARP		Unidade	Quantidade
01	Equipamento Sistema de inspeção por “RAIO X”, tipo scanner de bagagem	Unidade	02
02	Repasse de Instrução (para até 25 profissionais)	Unidade	01

**2. OBJETIVO/JUSTIFICATIVA:**

**2.1.** O objetivo da presente contratação é adquirir dois (02) scanners de raio-x para inspeção de volumes (bolsa, mochilas e malotes), com serviço de instalação e repasse de instrução para os profissionais que irão controlar o equipamento.

**2.2.** A aquisição se justifica pela necessidade de reforçar a inspeção de volumes — como bolsas, mochilas, pastas e pacotes — de modo a mitigar o risco de ingresso de armas de fogo, armas brancas, explosivos ou outros objetos ilícitos e perigosos, fortalecendo assim o controle de acesso nos Fóruns Quintella Cavalcante e Pontes de Miranda, edifícios que concentram o maior fluxo de pessoas e, conseqüentemente, apresentam maior probabilidade de ocorrências e potencial fragilidade no sistema de segurança da Instituição.

**2.3.** Ademais, a necessidade de sanar essa deficiência não é apenas operacional, mas também normativa, pois a Resolução nº 435/2021 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que dispõe sobre a Política e o Sistema Nacional de Segurança do Poder Judiciário, estabelece (Art. 14) um rol de medidas de segurança que os Tribunais devem adotar para o controle de fluxo. Desta forma, a presente contratação preencherá, operacional e normativamente, essa lacuna de segurança institucional decorrente da inexistência de equipamento apto a realizar inspeção não invasiva e sistemática de volumes.

**2.4.** O Estudo Técnico Preliminar nº 50/2025 (Doc. 33) concluiu que, levando em conta a urgência da demanda e a vantajosidade ligada à celeridade processual e à economicidade, a melhor solução para atendimento à necessidade do Tribunal é a aquisição por meio de adesão a uma Ata de Registro de Preços vigente, como carona, desde que esteja prevista no edital originário, existam quantitativos disponíveis e que a empresa vencedora aceite fornecer o objeto nas mesmas condições fixadas na ARP aderida.

**2.5.** O ETP apontou ainda, após realizados o levantamento e a comparação das ARPs disponíveis, bem como a análise dos fundamentos de vantagens financeira imediata e operacional



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**  
**COORDENADORIA DE POLÍCIA JUDICIAL**

demonstradas, que a contratação deve ser realizada por adesão a Ata de Registro de Preços nº 018/2024, oriunda do Pregão Eletrônico (SRP) nº 90021/2024, gerenciada pela Justiça Federal do Rio de Janeiro (JFRJ). Essa modalidade (art. 86 da Lei nº 14.133/2021) foi selecionada por assegurar a combinação ideal de economicidade e segurança contratual, visto que o objeto licitado pelo órgão gerenciador é aderente à necessidade deste Regional.

**2.6.** A iniciativa está alinhada ao Planejamento Estratégico Institucional (PEI 2021-2026), no âmbito da perspectiva “Sociedade” e objetivo estratégico “Promover o trabalho decente e a sustentabilidade”, com impacto no objetivo estratégico “Promover ambientes de trabalho seguros e protegidos por meio de uma gestão eficiente e eficaz dos recursos sociais, ambientais e econômicos”. Destaca-se, por fim, que há previsão orçamentária suficiente para a despesa no exercício de 2025, classificada no código 4505, conforme Plano de Contratações Anual (PCA) da Coordenadoria de Polícia Judicial - CPJ.

**3. ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E PREÇOS:**

ARP	Item	Descrição /Especificação do item	Unidade	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
Ata de Registro de Preços nº. 18/2024 da Justiça Federal do Rio de Janeiro (JFRJ).	1	Equipamento Sistema de inspeção por “RAIO X”, tipo scanner de bagagem (Scanner VMI Spectrum 5333)	Unidade	2	R\$ 141.198,77	R\$ 282.397,54
	2	Repasse de Instrução (para até 25 profissionais)	Unidade	1	R\$ 3.520,00	R\$ 3.520,00
Total Geral						R\$ 285.917,54

**4. ESTRATÉGIA DE COMPRA:**

**4.1.** Neste procedimento será utilizada a Ata de Registro de Preços nº. 018/2024, da JUSTIÇA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UASG 090016), decorrente do Pregão Eletrônico nº 90021/2024 (Sistema de Registro de Preços – SRP), que referencia o Processo JFRJ-EOF-2024/00272, publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

**4.2.** A Ata de Registro de Preços nº 018/2024 – JFRJ, prorrogada por meio do Termo Aditivo nº 01, possui vigência de 12 (doze) meses, para o período de 28.05.2025 a 28/05/2026. A empresa registrada como fornecedora é a **VMI SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA**, estabelecida na Rua Um, 55 – Quinhão 3 – Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira – Lagoa Santa/MG, CEP: 33240-094, TEL: (31) 3622-0470, E-mail: [alan@vmis.com.br](mailto:alan@vmis.com.br), CNPJ nº **05.293.074/0001-87**, representada neste ato pelo Sr. **ALAN MORAES VIEGAS**.

**4.3.** A opção pela Adesão a Ata de Registro de Preços se mostrou vantajosa para este Regional, conforme pesquisa de preços apresentada no formulário de pesquisa de preços constante no anexo I deste Termo de Referência, pois permite a aquisição imediata dos itens listados nesse TR a preços competitivos, sem a necessidade de um novo processo licitatório, o que resulta em economia de tempo e recursos.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**  
**COORDENADORIA DE POLÍCIA JUDICIAL**

**5. PRAZO DE ENTREGA:**

**5.1.** O prazo para a entrega dos itens será de até 90 (noventa) dias corridos, a partir da data do recebimento da nota de empenho.

<b>EVENTO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PRAZO</b>
1	Recebimento da Nota de Empenho	
2	Entrega e instalação dos equipamentos	90 dias após evento 1
3	Envio do Programa de Instrução técnica e operacional	15 dias após evento 1
4	Envio de Manuais de Operação, Manutenção dos equipamentos e Plano de Manutenção Preventiva durante o período de garantia	15 dias após evento 1
5	Recebimento Provisório	No ato da entrega e instalação do equipamento acompanhado da Nota Fiscal
6	Instrução técnica e operacional	Até 5 dias após evento 2
7	Recebimento Definitivo	5 dias após o evento 6
8	Vigência e Assistência Técnica	Imediatamente após evento 7

**5.2.** Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 15 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

**5.3.** Os bens deverão ser entregues na Divisão de Material e Logística - DML, situada na Travessa Desembargador Arthur Jucá, 179, 2º andar (Almoxarifado), Centro, Maceió-AL, CEP 27020-645, em dia útil, no horário de expediente, que vai das 8:30h às 15:30h.

**5.4.** A entrega deverá ser agendada previamente com a unidade, pelo telefone (82) 2121-8245 ou 2121-8294.

**5.5.** As demais condições serão conforme descritas no Termo de Referência n.º JFRJ-TER-2024/00119 da Justiça Federal do Rio de Janeiro (UASG 090016) referente ao PE 90021/2024 - Sistema de Registro de Preços – SRP, que referencia o Processo JFRJ-EOF-2024/00272.

**6. PRAZO DE GARANTIA:**

**6.1.** O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, **60 (sessenta) meses**, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

**6.2.** As demais condições serão conforme descritas no Termo de Referência n.º JFRJ-TER-2024/00119 da Justiça Federal do Rio de Janeiro (UASG 090016) referente ao PE 90021/2024 - Sistema de Registro de Preços – SRP, que referencia o Processo JFRJ-EOF-2024/00272.

**7. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA DA EMPRESA:**

**7.1.** Conforme condições descritas no Termo de Referência n.º JFRJ-TER-2024/00119 da Justiça Federal do Rio de Janeiro (UASG 090016) referente ao PE 90021/2024 - Sistema de Registro de Preços – SRP, que referencia o Processo JFRJ-EOF-2024/00272.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
COORDENADORIA DE POLÍCIA JUDICIAL

**8. RECEBIMENTO E PAGAMENTO DA AQUISIÇÃO:**

- 8.1.** A Administração emitirá a nota de empenho e/ou ordem de fornecimento especificando o produto pretendido e a quantidade, entregando-a ao contratado ou remetendo-a por e-mail.
- 8.2.** Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 8.3.** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 8.4.** Se, após o recebimento provisório, constatar-se que o objeto foi entregue em desacordo com a proposta, com qualquer irregularidade ou defeito, fora de especificação ou incompletos, após a notificação por escrito à contratada, serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanada a situação.
- 8.5.** O Recebimento definitivo, feito por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, ocorrerá 5 dias após o repasse da instrução técnica operacional.
- 8.6.** O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 8.7.** O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.
- 8.8.** A Contratada (fornecedora) deverá efetuar o auto cadastro no Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho (SIGEO-JT), por meio de plataforma para que nela faça a juntada, oportunamente, de todos os documentos, inclusive notas fiscais, para que possa ocorrer o devido processamento da nota de empenho ao correspondente pagamento.
- 8.9.** Por meio do *link* <https://sigeo.jt.jus.br/ajuda>, a contratada terá acesso ao sistema do SIGEO – JT e a um guia detalhado das funcionalidades do sistema.
- 8.10.** O pagamento será efetuado em parcela única no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.
- 8.11.** O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 8.12.** As demais condições serão conforme descritas no Termo de Referência n.º JFRJ-TER-2024/00119 da Justiça Federal do Rio de Janeiro (UASG 090016) referente ao PE 90021/2024 - Sistema de Registro de Preços – SRP, que referencia o Processo JFRJ-EOF-2024/00272.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
COORDENADORIA DE POLÍCIA JUDICIAL

**9. DEMAIS OBRIGAÇÕES:**

**9.1.** Conforme condições descritas no Termo de Referência n.º JFRJ-TER-2024/00119 da Justiça Federal do Rio de Janeiro (UASG 090016) referente ao PE 90021/2024 - Sistema de Registro de Preços – SRP, que referencia o Processo JFRJ-EOF-2024/00272.

Maceió, 25 de novembro de 2025.

**JOSE MIRIEL MORGADO PORTELA GOMEZ**

Integrante Requisitante

**AURICELIO FERREIRA LEITE**

Integrante Administrativo

**TIAGO JOSÉ DE SANTANA CABRAL**

Integrante Técnico



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
COORDENADORIA DE POLÍCIA JUDICIAL

ANEXO I

Proad. n.º 6032/2025
FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS PARA LICITAÇÕES (Planilha de Preços)

<b>Objeto:</b> Aquisição de equipamentos de Raio-X, tipo scanner de bagagem
---

<b>Setor:</b> CPJ	<b>Responsável:</b> José Miriel Morgado Portela Gomez
-------------------	---

Nº Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Fonte 1: VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA	Fonte 2: VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA	Fonte 3: VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA	Metodologia de Cálculo	Valor unitário Estimado	Valor Total Estimado
				ID- CONTRATAÇÃO - 00531640000128-1-000095/2025 (doc. 36)	ID- CONTRATAÇÃO - 00508903000188-1-001760/2024 (doc. 37)	ID- CONTRATAÇÃO - 04034872000121-1-000023/2024 (doc. 38)			
1	Equipamento de Raio-X, tipo Scanner de Bagagem	2	Unidade	R\$ 251.900,00	R\$ 153.640,00	R\$ 239.113,00	Média Aritmética	<b>R\$ 214.884,33</b>	R\$ 429.768,67
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>									<b>R\$ 429.768,67</b>
<b>DATA DO ORÇAMENTO ESTIMADO</b>									<b>25/11/2025</b>